



# Câmara Municipal de Meridiano

Estado de São Paulo

## EDITAL

O Presidente da Câmara de Vereadores de Meridiano/SP, **UELTON DE PAULA GARCIA, FAZ SABER** aos Senhores Vereadores e a quem possa interessar, que a **ORDEM DO DIA** da Câmara Municipal de Meridiano/SP, a ser discutida e votada no dia 09 de setembro de 2022, sexta-feira, às 20h00min, na Sessão Ordinária, será a seguinte:

<b>MATÉRIA</b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>AUTOR</b>
Projeto de Lei nº 062/2022	Dispõe de denominação de "Rodrigo Rafael Figueira", a rua projetada "C", do loteamento residencial conquista, nesta cidade e dá outras providências.	Chefe do Poder Executivo
Projeto de Lei nº 064/2022	Dispõe de abertura de um crédito adicional-suplementar, no valor de R\$ 1.161.500,00, destinado a incrementar dotação orçamentária vigente do regime próprio de previdência social de Meridiano e dá outras providências.	Chefe do Poder Executivo
Projeto de Lei nº 065/2022	Dispõe de denominação de "Luiz Silvério Quadrelli" o centro de lazer do trabalhador, situado à rua João Caineli, nº 2134, centro, nesta cidade de Meridiano e dá outras providências.	Chefe do Poder Executivo
Indicação nº 029/2022	Requer que o horário do dentista seja estendido até o horário do fechamento do Posto de Saúde, pelo menos 2 dias por semana, afim de atender as pessoas que trabalham e não podem vir durante o dia.	Vereadores Alexandre Donizete Lopes e Juliana Lima de Miranda
Requerimento	Requerimento de informações sobre a compra detalhada dos materiais que já foram comprados e os que faltam para equipar o Centro de Zoonoses.	Vereadora Juliana Lima de Miranda
Reiteração de Indicação	Requer que seja disponibilizado médico ginecologista para realizar o atendimento no horário noturno.	Vereador Alexandre Donizete Lopes e Juliana Lima de Miranda
Notificação	Notificar a Prefeitura Municipal de Meridiano para realizar a divulgação dos vencimentos de todos os servidores do Município de Meridiano/SP no Portal da Transparência de forma discriminada, conforme determina a Lei nº 1.431/2022 do município de Meridiano/SP e da Lei nº 12.527/2011, no prazo de 03 (três) dias.	Todos os Vereadores da Câmara Municipal de Meridiano/SP.

Meridiano, 16 de setembro de 2022.

  
**UELTON DE PAULA GARCIA**  
Presidente da Câmara Municipal de Meridiano